



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 116/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Sabemos que a dor maior que o ser humano pode sentir, sem dúvida nenhuma, é a dor da perda de um ente querido, principalmente quando essa perda acontece de forma trágica, sem que exista uma explicação para tentar compreender tamanha dor.

No dia 26 de novembro, a cidade de Guarujá amanheceu em luto, pois perdeu vereador Luiz Carlos Romazzini, aos 45 anos, que foi morto a tiros dentro da sua casa. Romazzini era formado em Direito e História e exercia o segundo mandato como vereador, pelo Partido dos Trabalhadores.

Não existem palavras que possam ser ditas para confortar corações doídos por uma perda como essa, por isso, esta Casa de Leis, não teria como se manifestar, levando seu pesar, seu respeito e orações à família, senão se apegando à Palavra de Deus, que é sábia, viva e eficaz, e por isso, este texto, retirado do Livro da Sabedoria:

“As almas dos justos estão nas mãos de Deus, e nenhum tormento as atingirá. Aos olhos dos insensatos, aqueles pareciam ter morrido, e o seu fim foi considerado como desgraça. Os insensatos pensavam que a partida dos justos do nosso meio era um aniquilamento, mas agora estão na paz. Por uma breve pena receberão grandes benefícios, porque Deus os provou e os encontrou dignos dele. Deus examinou-os como ouro no crisol, e os aceitou como holocausto perfeito. No dia do julgamento, eles resplandecerão, correndo como fagulhas no meio da palha. Eles governarão as nações, submeterão os povos, e o Senhor reinará para sempre sobre eles. Os que nele confiam compreenderão a verdade, e os que lh e são fiéis viverão junto dele no amor, pois a graça e a misericórdia estão reservadas para os seus escolhidos.” Sab 3,1-4;5-9



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 116/10

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de estilo, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Ilustre Senhor vereador Luiz Carlos Romazzini, ocorrido em 26 de novembro corrente, aos 45 anos, na cidade do Guarujá.**

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de novembro de 2010.

Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURIN

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2010.

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente